



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 043/2015-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a concordância entre ambos os filiados;

**Considerando**, a realização da partida preliminar entre ACD Potiguar x Palmeira FC pelo Campeonato Estadual Sub – 19.

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Prorrogar o horário da partida** entre as equipes do MOSSORÓ E.C x ASSU, marcada para o dia 22.08.15, inicialmente às 16h para às 17h, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 2ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 17 de Agosto de 2015.

  
José Vanildo da Silva

Presidente da FNF